



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR  
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**03ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de 2020, às 14:30 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação da Pregoeira Renata Alves da Silva, estando presentes os membros, Carlos Eduardo Martins Nascimento, Marcos Vinicius Torres da Cunha, Isabela Costa Bastos, Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva, Otto William Kall e Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel, para proceder à continuação do Pregão Presencial n.º 04/2020, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas \_\_\_\_\_. Compareceram ao certame as empresas ELO SOLUÇÃO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, representada pelo Sr. Alcimar da Costa Motta e o CONSÓRCIO MOBILIDADE MARICÁ entre as empresas SINASC – SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA E SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, representada pelo Sr. Charles Torres Dias, todas devidamente credenciada conforme documentos apresentados aos autos. Em prosseguimento foi informado aos presentes que após análise dos documentos solicitados a fim de diligências, a empresa ELO SOLUÇÃO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, foi considerada inabilitada, de acordo com as razões expostas pela Diretoria Operacional de Resíduos, Coleta e Varrição, em relatório que segue em anexo. Diante do exposto, foi aberto o envelope do CONSÓRCIO MOBILIDADE MARICÁ entre as empresas SINASC – SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA E SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, classificada em segundo lugar na fase de lances. A documentação foi rubricada pelos licitantes presentes e a sessão foi suspensa para análise documental, ficando desde já remarcada para o dia 28/01/2020 às 14:30 horas. O representante da empresa ELO SOLUÇÃO



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR**  
**DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI, solicitou que constasse em ata que o Edital de Licitação não previa a participação em consórcio, conforme prevê o art. 33 da Lei Federal nº 8.666/93, solicitando parecer da Diretoria Jurídica da SOMAR junto ao TCE – RJ, quanto a omissão da previsão no Edital da presente licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada e vai assinada pelo Pregoeira, Equipe de apoio e Licitantes presentes.

Renata Alves da Silva  
Pregoeira

Maricá, 24 de janeiro de 2020.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Carlos Eduardo Martins Nascimento	Geane Medeiros de Oliveira P. da Silva
Marcos Vinicius Torres da Cunha	Otto William Kall
Isabela Costa Bastos	Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel
LICITANTES PRESENTES	
ELO SOLUÇÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI	
CONSÓRCIO MOBILIDADE MARICÁ	